



Lido em
08 MAI 2026

Gabriel
Responsável

INDICAÇÃO N. 187/2026

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Valdemar Gamba**, a necessidade de implantação do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais que exercem a função de gari.

JUSTIFICATIVA

Os garis desempenham papel fundamental na manutenção da limpeza urbana, contribuindo diretamente para a saúde pública e a qualidade de vida da população. No entanto, tais profissionais estão expostos diariamente a agentes insalubres, como resíduos sólidos, materiais contaminantes e condições ambientais adversas.

A legislação trabalhista, por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e das Normas Regulamentadoras, especialmente a NR-15, reconhece o direito ao adicional de insalubridade para atividades que exponham o trabalhador a agentes nocivos à saúde.

Assim, a implantação do referido adicional no âmbito municipal representa medida de justiça, valorização profissional e adequação às normas de segurança e saúde no trabalho.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para regulamentação e concessão do benefício.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 06 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:
DARLAN TRINDADE CARVALHO
030.101.771-94
Função: DTC
quinta-feira, 07 de maio de 2026,
12:35h -03



Darlan Trindade Carvalho
Vereador